



PARECER DO CONSELHO FISCAL
sobre o
ORÇAMENTO E PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2018

Prezados Consócios,

No dia 14 de Novembro de 2017, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sede da APPACDM do Porto – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, reuniu o CONSELHO FISCAL, com as presenças do seu Presidente, Dr. Mário Augusto de Oliveira Dias; do 1º Vogal, Dr. Alexandre Manuel Gomes de Araújo Faria; do 2º Vogal, Engº José Miguel Duarte Couto, a fim de, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 37º dos Estatutos, apreciar e dar Parecer sobre o Orçamento e Programa de Ação para o ano de 2018 que a Direção vai submeter à apreciação e votação dos Associados, em Assembleia Geral convocada para o efeito para o dia 30 de Novembro de 2017.

Atentamente analisada toda a documentação apresentada pela Direcção desta Instituição, o Conselho Fiscal deliberou emitir o seguinte Parecer a fim de ser sujeito à apreciação da Assembleia Geral de Associados desta APPACDM do Porto:

- a) Que os custos são compatíveis com o Programa de Ação;
- b) Que os custos previstos no montante de 2.684.757,61 Euros estão assegurados adequadamente por proveitos e fundos próprios;
- c) Que o Programa de Ação está elaborado pela Direcção na defesa dos interesses e bem-estar da população deficiente mental que serve, no bom nome e prestígio da APPACDM do Porto.

Assim, tendo em consideração o exposto e o equilíbrio dos gastos e dos ganhos necessários, o Conselho Fiscal, e quanto aos documentos em apreço, é de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Senhores Associados na Assembleia Geral a realizar no próximo dia 30 de Novembro de 2017.

Porto e Sede da APPACDM do Porto, em 14 de Novembro de 2017.

O CONSELHO FISCAL


(Dr. Mário Augusto de Oliveira Dias – Presidente)


(Dr. Alexandre Manuel Gomes de Araújo Faria – 1º Vogal)


(Engº José Miguel Duarte Couto – 2º Vogal)